

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL**

**CONCURSO PÚBLICO C – 199**

**EDITAL Nº 60/ 2019 – SEPLAD / SUSIPE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, **tornam pública a HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DE CANDIDATOS SUB-JUDICE E A CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** do Concurso Público C-199, para o cargo de Agente Prisional da SEAP, nos termos das decisões proferidas na Ação Ordinária nº 0814010-07.2018.8.14.0006 e no Mandado de Segurança nº 0810554-03.2019.8.14.0301.

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DE CANDIDATOS SUB-JUDICE NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>AGENTE PRISIONAL – METROPOLITANA - MASCULINO</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
GENIERBERTH COELHO LOPES	5980014607

<b>AGENTE PRISIONAL – GUAMÁ - MASCULINO</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
ROGÉRIO SILVA DE PAULA	600009351

**2. CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1. O Curso de Formação Profissional de caráter classificatório e eliminatório regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

2.2. As aulas teóricas ocorrem no município de Belém, na Faculdade Uninassau, localizada na Av. Gov. Magalhães Barata, 1808 – Nazaré, até a data de 16 de dezembro de 2019, no horário de 08h00 as 12h00 e de 13h30 as 17h25.

2.3. Ao término do período de aulas serão aplicadas provas, de caráter eliminatório, onde o (a) candidato (a) deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas para aprovação, conforme as normas constantes na Lei nº 8.322/2015.

2.4. As despesas decorrentes do deslocamento e hospedagem para participar do Curso de Formação Profissional serão de responsabilidade dos (as) candidatos (as).

2.5. Durante o período da realização do Curso de Formação Profissional o (a) candidato (a) matriculado (a) na condição de aluno (a), receberá bolsa mensal de acordo com o que dispõe o subitem 18.5 do EDITAL N°001/2017 – SEAD/SUSIPE, DE 15 DEZEMBRO DE 2017.

2.6. O (a) candidato (a) deverá providenciar, às suas expensas, o uniforme relacionado abaixo, a ser utilizado durante o Curso de Formação Profissional, incluindo as atividades complementares.

#### **UNIFORME DIÁRIO**

- Calça jeans preta ou azul escuro, camisa de malha com manga na cor branca, sapato ou tênis na cor preta e meia branca.

2.7. Os (as) candidatos (as) devem acompanhar as publicações normativas do Curso de Formação Profissional no site da SUSIPE, particularmente a Resolução e o Manual do Aluno.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (Pa), 06 de dezembro de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária